

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 10/2010

Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itaúna referente ao Exercício de 2001

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itaúna relativa ao exercício de 2001, apresentada pelo então prefeito Osmundo Pereira da Silva.

Parágrafo Único. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a Prestação de Contas de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2010

Edio Gonçalves Pinto

Vereador Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Delmo Gonçalves Barbosa

Vereador Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Silvano Gomes Pinheiro

Vereador – Membro da Comissão de Finanças e Orçamento